

Ofício CISA nº 088 / 2025

Ijuí RS, 07 de Abril de 2025.

EXMO. SR. RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ / RS

Em resposta ao seu pedido formulado em 07/04/2025, para aquisição de Duas unidades de veículo descrito, sendo: **02 (Uma) Unidade GM / CHEVROLET - SPIN 1.8 – LTZ - 7 LUGARES** – relativo ao **item nº 08** do edital, ao **valor unitário de R\$ 144.940,00, totalizando R\$ 289.880,00** utilizando-se da ata de registro de preços, extraída do edital de **Pregão Eletrônico de SRP nº 005/2024**, processo administrativo nº 009/2024 e em Consonância ao disposto no Art. 86 §3º da lei 14.333/2024. Fica autorizado à aquisição de **02 (Duas) Unidades** do Veículo conforme descrição acima.

Por gentileza, após a expedição da nota de empenho para a aquisição do veículo ora autorizado, enviar uma cópia da mesma para que o CISA, na condição de órgão gerenciador da ata, possa administrar o controle de aquisições efetivadas através desta.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ / RS - NÃO INTEGRANTE DA ARP

O Município deverá entrar em contato diretamente com a empresa no contato que segue:

Empresa: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA	CNPJ: 00.485.542/0001-00
End: Av. Nilo Peçanha nº 3000 – Bairro Chácara das Pedras – Município de Porto Alegre / RS	
CEP: 91.330-001	
Email: sergioschanzer@gmail.com	Fone: (51) 99971-5649
Contato e Resp. Contrato: ALCEU PEREIRA - RG nº 1048119273- SSP/RS	
CPF: 514.407.410-34	

Sendo o que havia para tratar, renovamos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

MARIA ELIZABETE B. ROLIM
Diretora Executiva do CISA

RAUL BORBA
CISA